



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 24/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 24/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente e dá outras providências”.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

**Encaminhe-se** o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para à **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após**, retorne à Presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 11 de fevereiro de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara